

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1059/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010520742202217,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 413/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1217, de 6 de maio de 2021, a parte que designou o servidor **DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA**, Oficial de Diligências, matrícula n.126614, para compor e presidir a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça